



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001 de 15 de Setembro de 2023

Autoria: PEDRO MIRANDA BEZERRA – PC do B

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA
APROVADO
Em 21/11/2023
Pedro Miranda Bezerra
Vice de Berto Pousada
Giandro G. Miranda

Requer encaminhamento nos termos dos artigos 117-J, 150 e 151, da **MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais da Polícia Militar do estado do Maranhão, que prestaram relevantes serviços na segurança pública deste município, composta pelo 3º (Sargento Ericeira), José Franciel Vieira Ericeira, 3º (Sargento Gracílio), Gracílio Gonçalves Martins, (Cabo Ênio) Ênio Ferreira Oliveira, (Soldado Márcio), Márcio Henrique Ferreira Reis, (Soldado Dantas) Klemerson Dantas de Sousa, (Soldado Felipe) Luis Felipe Araújo Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bom Lugar/MA:

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que Vossa Excelência, após ouvido o plenário, encaminhe congratulações nos termos desta **Moção de Aplauso**, com fulcro 117-J, 150 e 151, do Regimento Interno desta Casa, aos policiais da Polícia Militar do estado do Maranhão, que prestaram relevantes serviços a segurança pública deste município, composta pelo 3º (Sargento Ericeira), José Franciel Vieira Ericeira, 3º (Sargento Gracílio), Gracílio Gonçalves Martins, (Cabo Ênio) Ênio Ferreira Oliveira, (Soldado Márcio), Márcio Henrique Ferreira Reis, (Soldado Dantas) Klemerson Dantas de Sousa, (Soldado Felipe) Luiz Felipe Araújo Silva.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Lugar-MA, em 15 de Setembro de 2023.


PEDRO MIRANDA BEZERRA – PC do B
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimos- nos da presente para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, a MOÇÃO DE APLAUSO, Nº 001 de 15 de Setembro de 2023, “INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL A HONRÁRIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS” com o seguinte pronunciamento:

A dedicação e coragem demonstradas por esses bravos profissionais durante o exercício de suas funções são verdadeiramente admiráveis, colocando suas vidas em risco diariamente, enfrentando situações desafiadoras para garantir a ordem e o bem-estar de nossa população.

Ao arriscarem suas vidas para protegerem as nossas, esses policiais demonstraram verdadeira coragem, altruísmo e compromisso com a segurança pública, exemplos inspiradores para todos nós, cidadãos, que reconhecemos e valorizamos o trabalho árduo das forças de segurança.

É imprescindível que a sociedade reconheça e exalte a atuação desses heróis anônimos que, muitas vezes, trabalham incansavelmente nos bastidores, enfrentando desafios e perigos desconhecidos para manter a ordem e a paz social.

O empenho, dedicação e valentia expressados pelos seis homenageados, são exemplos a serem seguidos, contribuindo para a segurança de nossa cidade que nunca será esquecida.

Que esta Moção de Aplausos sirva como um símbolo do respeito e gratidão de todos nós, cidadãos, pelo trabalho incansável de nossos policiais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

Que eles continuem a inspirar outros a seguirem seus passos e possam ser sempre reconhecidos como verdadeiros heróis de nossa sociedade.

Pelas drazões e expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

PEDRO MIRANDA BEZERRA – PC do B
Vereador